



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 005 /2016**

“ Incluir no calendário oficial do município de Araguari o DESFILE DE CARROÇAS”

A Camara Municipal de Araguari , Estado de Minas Gerais , aprova:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “DESFILE DE CARROÇAS”, realizado no mês de Junho pela Escola Estadual Raul Soares .

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

\*\*\*\*

**JUSTIFICATIVA**

O incluso projeto de lei visa instituir no Calendário Oficial do Município de Araguari –MG o Desfile de Carroças promovido pela Escola Estadual Raul Soares.

Um projeto educacional que busca a valorização das tradições das Festas Juninas, realizado há 07 anos, sempre com um tema de expressão e valorização da cultura popular.

O desfile já tornou tradição no mês de junho , para um publico de todas idades e classes sociais.

Expostas , assim a justificativa , submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

**GIULLIANO SOUSA RODRIGUES**

**VEREADOR**